RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3354

Modernização do Regadio Precário do Pranto I - Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto e Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento Rural do Campo do Conde

Fevereiro de 2021

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3354

Modernização do Regadio Precário do Pranto I - Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto e Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento Rural do Campo do Conde

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Fevereiro de 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA 3

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA 3

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO 3

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS 4

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS 4

ANEXO I

- Exposições recebidas

ANEXO II

- Lista entidades

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Modernização do Regadio Precário do Pranto I - Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto e Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento Rural do Campo do Conde".

O proponente do Projeto é a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego (ABOFHBM).

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis de 16 de Dezembro de 2020 a 28 de Janeiro de 2021.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
- Câmara Municipal de Figueira da Foz.
- Câmara Municipal de Soure.
- Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Centro, Câmara Municipal de Figueira da Foz, Câmara Municipal de Soure e Cãmara Municipal de Montemor-o-Velho.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **5 exposições** com a seguinte proveniência:

- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).
- Estado Maior da Força Aérea (EMFA).
- Direção-Geral do Território (DGT).
- Turismo de Portugal, I.P.
- Uma cidadã.

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) verificou a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica aplicáveis à área analisada, pelo que não coloca nenhuma objeção, à implementação do projeto naquela área.

O Estado Maior da Força Aérea (EMFA) informa que este projeto no se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

A Direção-Geral do Território (DGT) informa que não existem vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) nem marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).
A cartografia, nomeadamente a cartografia de escala grande, vetorial e de imagem, não é homologada, violando o estipulado no n.º 6 do artigo 3.º e o artigo 3.º - A do Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de Agosto.
No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), refere que não fazem referência à CAOP utilizada, nem existe representação de limite administrativos das freguesias.
Assim, apresenta parecer desfavorável, relativamente as questões que se prendem com a Cartografia e serem tomadas em consideração as recomendações apresentadas sobre os Limites Administrativos.

O Turismo de Portugal informa que na envolvente do projeto (500 m) existe um empreendimento turístico (Palace Hotel e Spa das Termas do Bicanho, de 4*, com 272 camas/utentes), localizado na área de estudo do projeto, na contiguidade do limite do Campo do Conde, no concelho de Soure.

Dada a provável afetação do referido empreendimento turístico por este projeto, refere a importância de, na fase de construção, serem implementadas na globalidade as medidas de minimização e do plano de monitorização previstos que incidem sobre as atividades mais suscetíveis de afetar a saúde pública e a qualidade paisagística da zona (descritores da paisagem, da qualidade do ar, ruído e componente social).

Considera, ainda, a importância das medidas destinadas a assegurar o maior afastamento possível do local de instalação do estaleiro destes aglomerados de forma a garantir a eficácia destas medidas.
Assim, propõe a emissão de parecer **favorável condicionado ao projeto,** desde que estejam contemplados os aspetos atrás mencionados.

A cidadã, Cláudia Freitas Moinha menciona que este projeto é fundamental para o desenvolvimento socioeconómico da Beira Litoral, através da minimização da salinização do rio Pranto que provoca danos nos arrozais, a racionalização do uso da água e a melhoria da gestão da água.
Refere, ainda, que a modernização do regadio é fundamental para o aumento da produtividade dos agricultores no vale do rio Pranto.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Projeto "Modernização do Regadio Precário do Pranto I - Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto e Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento Rural do Campo do Conde"

Cristina Sobrinho

Cristina Sobrinho

ANEXO I

Exposições Recebidas

DCOM

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

E000559-202101 - 05-01-2021

Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
S071103-202012-DCOM.DCA	15/12/2020	ANACOM- 2020468619	30/12/2020

Assunto: AIA3354 - Projeto de Modernização do Regadio Precário do Pranto I - Projetos do Adutor Direito do Pranto, Distribuidor do Marnoto e Emparcelamento Rural do Campo do Conde

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico do EIA deste projeto constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de estudo afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área analisada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Henriques
Consignação de frequências e Licenciamentos
Chefe de Divisão

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa,12
1099-017 LISBOA
Telefone +351 217211000

AH029101/2020 CM-DGR

S. E. O. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta refira: 19.JAN.2021*000573 P.º: 45/21

Para: Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA
geral@apambiente.pt

Assunto: **PROJETO MODERNIZAÇÃO DO REGADIO PRECÁRIO DO PRANTO I - PROJETOS DE EXECUÇÃO DO ADUTOR DIREITO DO PRANTO E DISTRIBUIDOR DO MARNOTO E DO EMPARCELAMENTO RURAL DO CAMPO DO CONDE - AIA 3354 - CONSULTA PÚBLICA**
(DI 60.310/20 IDP 108356)

Ref.ª: V/ S071103-202012-DCOM.DCA, de 15 de dezembro de 2020

Exmo. Sr. Presidente,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face à documentação disponibilizada no âmbito do processo de consulta pública, cuja entidade promotora é a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego (ABOFHBM) em que solicita apreciação sobre o Projeto de Modernização do Regadio Precário do Pranto, sito nos concelhos de Figueira da Foz, Soure e Montemor-o-Velho, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Com os melhores cumprimentos e consideração,

O CHEFE DO GABINETE

Rui José dos Santos P. P. de Freitas
Major-General Piloto Aviador

Av. da Força Aérea Portuguesa, n.º 1 • Alfragide • 2614-506 Amadora • PORTUGAL • Tel. 214712095 • Fax 214713237 • email: geral@emfa.pt

D COM

DGT
S-DGT/2021/136
14/1/2021

d·gTerritório

E005053-202101 - 18-01-2021

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa refª/Our ref.: DSGCIG-DCart	**Sua refª/Your ref.:** S071103-202012-DCOM.DCA
Of. Nº: S-DGT/2021/136 12-01-2021	18-12-2020

Assunto: Parecer da DGT – AIA 3354 – Projeto de Modernização do Regadio Precário do Pranto I – Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto e Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento Rural do Campo do Conde - Consulta Pública

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

Dentro do limite da área de intervenção deste projeto não existem vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) nem marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Sendo assim, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território.

2 - Cartografia

No que respeita à Cartografia, verifica-se que a cartografia de escala grande, vetorial e de imagem, não é homologada e o sistema de georreferência utilizado e indicado na legenda é o que corresponde ao Hayford-Gauss/Datum73, violando o estipulado no nº 6 do artigo 3º e o artigo 3º-A do Decreto-Lei nº 130/2019, de 30 de agosto.

3 - Limites Administrativos

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), e com base na análise das peças desenhadas, informa-se o seguinte:

3.1 A área do Projeto em análise abrange cinco freguesias dos concelhos de Figueira da Foz, Soure e Montemor-o-Velho.

MODELO 3

3.2 Da análise às peças desenhadas, estas apenas apresentam o limite de concelho representado. Não existe representação de limite de freguesia nem referência da versão da CAOP utilizada, na Legenda.

3.3 Atendendo a que a área do projeto abrange 5 freguesias de 3 concelhos distintos, recomenda-se que as peças desenhadas contenham a representação dos limites administrativos, concelho e freguesia e a referência na legenda aos mesmos, bem como a referência à CAOP utilizada.

Mais se informa que no endereço:

https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop

(selecionando Mais Informações) é possível obter os ficheiros correspondentes à versão em vigor, a CAOP 2019, no sistema de referência PT-TM06/ETRS89.

4 - Conclusão

O parecer é desfavorável enquanto não forem apresentadas peças desenhadas que respeitem o estipulado no diploma legal citado em **2- Cartografia**. Além disso, deverá ser levado em consideração o recomendado em **3.3** de **3- Limites Administrativos**.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho nº 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série, nº 109, em 06/06/2019

Mário Caetano

MODELO 3A

TURISMO DE
PORTUGAL

À
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9
2610-124 Amadora

V/ referência: Sua comunicação Nossa referência:
SAI/2021/439/DEOT/CD
PROC. 14.04.14/748

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Modernização do Regadio Precário do Pranto I – Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto, do Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento Rural do Campo do Conde

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2021/287[DVO/DEOT/JC], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Praça
Diretora do Departamento de
Ordenamento Turístico

Em anexo: O mencionado

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt www.**visitportugal**.com

TURISMO DE
PORTUGAL

Informação de serviço n.º 2021.I.287 [DVO/DEOT/JC]

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Modernização do Regadio Precário do Pranto I – Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto, do Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento Rural do Campo do Conde (14.04.14/748)
Promotor: Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Agrícola do Baixo Mondego

---

Visto. Concordo. Considera-se que deverão ser acautelados os aspetos mencionados no ponto III.3 do parecer técnico que antecede, no sentido de salvaguardar que as medidas de minimização para a fase de construção, estabelecidas para vários descritores no sentido de minimizar os impactes nos aglomerados urbanos, sejam extensíveis aos empreendimentos turísticos, sublinhando a presença de um empreendimento turístico na envolvente do projeto (Hotel de 4*) com a capacidade de 272 camas/utentes.

Mais proponho comunicação do presente parecer à Agência Portuguesa do Ambiente, via portal PARTICIPA.

Leonor Picão
Diretora Coordenadora
(por subdelegação de competências)

14.01.2021

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T.** +351 211 140 200 **F.** +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt **www.turismodeportugal.pt**
www.**visitportugal**.com

TURISMO DE
PORTUGAL

Informação de serviço n.º INT/2021/287 [DVO/DEOT/JC]
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Modernização do Regadio Precário do Pranto I – Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto, do Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento Rural do Campo do Conde (14.04.14/748)
Proc. n.º: 14.04.14/748
Promotor: Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Agrícola do Baixo Mondego

---

Concordando com a análise e apreciação efetuadas do EIA supra referenciado, considera-se que deverão ser acautelados os aspetos mencionados no ponto III.3 da Informação de serviço, no sentido de salvaguardar que as medidas de minimização para a fase de construção, estabelecidas para vários descritores no sentido de minimizar os impactes nos aglomerados urbanos, sejam extensíveis aos empreendimentos turísticos, sublinhando a presença de um empreendimento turístico na envolvente do projeto (Hotel de 4*), com a capacidade de 272 camas/utentes.

Mais proponho comunicação do presente parecer à Agência Portuguesa do Ambiente, via portal PARTICIPA.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento Turístico

Fernanda Praça
12.01.2021

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T.** +351 211 140 200 **F.** +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA

Informação de serviço n.º INT/2021/287 [DVO/DEOT/JC]
12/01/2021

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Modernização do Regadio Precário do Pranto I – Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto, do Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento Rural do Campo do Conde (14.04.14/748)

Proponente: Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Agrícola do Baixo Mondego

---

I – ENQUADRAMENTO

A Agência Portuguesa do Ambiente, através do ofício n.º S071103-202012-DCOM.DCA (e-mail de 21.12.2020, referente à entrada n.º ENT/2020/39917), vem comunicar ao Turismo de Portugal, I.P. que se encontra a decorrer, até ao próximo dia 28 de janeiro, o período de participação pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto referenciado em epígrafe.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) incide sobre a fase de projeto de execução e integra Resumo Não Técnico, Relatório Técnico, Anexos, Peças Desenhadas e um documento relativo à Gestão Ambiental da Obra.

II – DESCRIÇÃO

Projeto:

O projeto insere-se na zona jusante do vale do Baixo Mondego, no Vale do rio Pranto, nos concelhos de Figueira da Foz (freguesias de Alqueidão e Paião), Montemor-o-Velho (freguesias da Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca) e Soure (freguesias de Vinha da Rainha e de Samuel), e tem como objetivos: a modernização do regadio do Vale do Pranto, de forma a possibilitar a boa gestão da água e permitir uma melhor gestão individual da atividade agrícola por parte dos agricultores; um maior controlo dos volumes de água distribuídos pelos campos do Vale do Pranto, com a preocupação de caminhar no sentido de uma maior consciencialização e racionalização do uso da água.

De forma a assegurar a rega da área agrícola do vale do Pranto com água proveniente diretamente do Canal Condutor Geral do Mondego, prevê-se a construção das condutas principais de transporte e distribuição de água, designadamente do Adutor Direito do Pranto e do Distribuidor do Marnoto, respetivamente, com 9 931 m e 873 m de extensão. O projeto contempla também o emparcelamento no perímetro do Campo do Conde, com uma área de superfície agrícola útil de 346 ha, o qual incluirá as soluções para as redes de rega, drenagem e viária, assim como de regularização e nivelamento do terreno necessárias à melhoria das condições de rega. O referido emparcelamento eliminará os prédios encravados e permitirá que a rega passe a ser feita a partir de tomadas de água adequadas e que o enxugo tenha uma rede própria, garantindo o escoamento das águas em excesso e a autonomia de cada agricultor.

Impactes, Medidas de Minimização e Programas de Monitorização:

Relativamente aos impactes gerados pelo projeto:

- Na fase de construção (duração de 24 meses), são expectáveis impactes negativos associados às movimentações de terras, que poderão provocar a destruição e degradação de habitats, a afetação da flora e da fauna, a destruição do coberto vegetal, o aumento da turvação e concentração de sólidos suspensos nas águas superficiais, a produção de ruído e de poluição atmosférica, a perturbação da paisagem local, a degradação das condições de habitabilidade nas zonas adjacentes às zonas de obra e a eventual afetação de elementos não identificados do património cultural. Nesta fase são identificados impactes positivos ao nível socioeconómico, relacionados com a dinamização temporária da economia local, com o aumento da oferta de postos de trabalho e a disponibilização de recursos financeiros devidos por expropriações e indemnizações.
- Na fase de exploração, identificaram-se sobretudo impactes positivos significativos associados à valorização da propriedade, dado o aumento do valor produtivo da terra por benfeitorias associadas à disponibilidade de água em condições adequadas e, por outro lado, à possibilidade de se alcançar uma gestão dos recursos hídricos mais racional e sustentada. Ao desenvolvimento da atividade

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt
www.visitportugal.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA

agrícola, estarão também associados o aumento de postos de trabalho, do consumo, do comércio e dos serviços, o que contribuirá para a consolidação económica e demográfica da região. Os impactes negativos nesta fase correspondem ao aumento do risco de degradação qualitativa dos recursos hídricos e dos solos em função do previsível aumento do uso de produtos químicos associado à intensificação da produção agrícola.

No que refere a medidas de minimização:

- Na fase de construção: pretende-se assegurar a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental para acompanhamento de todas as atividades associadas à obra, que contempla a adoção de um conjunto de boas práticas relativamente às operações de movimentação de terras, de transporte e manuseamento de material, de controlo da poluição do ar e do ruído, e da gestão de efluentes e resíduos, incluindo a implementação de um Plano de Gestão de Resíduos. Inclui ainda a recuperação de áreas afetadas pela obra, através da elaboração de um projeto de recuperação paisagística, o desenvolvimento de ações de formação e sensibilização ambiental junto dos trabalhadores e um conjunto de ações destinadas à preservação do património arqueológico.
- Na fase de exploração: da responsabilidade da Entidade Gestora (Associação de Beneficiários), propõe-se o desenvolvimento e divulgação de um código de boas práticas agrícolas, visando a conservação do solo e da água, o desenvolvimento de ações de divulgação e de formação aos agricultores beneficiários e a manutenção da realização das campanhas de monitorização da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; da responsabilidade dos beneficiários, está prevista a implementação de um código de boas práticas agrícolas, visando a adoção de práticas de conservação dos solos e a adequação das quantidades de água, fertilizantes e pesticidas às características dos solos agrícolas.

No âmbito da monitorização do projeto, será mantido o programa de monitorização dos recursos hídricos que a Associação de Beneficiários tem em curso para o Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego, destinado a avaliar a qualidade físico-química das águas superficiais e subterrâneas.

III - APRECIAÇÃO

Analisado o EIA, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

1. De acordo com informação disponível neste Instituto (fig. 1)[1], na envolvente do projeto (500 m) verifica-se a presença de um empreendimento turístico (ET) existente (Palace Hotel e Spa das Termas do Bicanho, de 4*, com 272 camas/utentes), localizado na área de estudo do projeto, na contiguidade do limite do Campo do Conde, no concelho de Soure.

ET existente

Fig. 1: Localização do projeto e da oferta turística existente na sua envolvente

[1] Fonte: SIGTUR (Sistema de Informação Geográfica do Turismo https://sigtur.turismodeportugal.pt)

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt
www.visitportugal.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA

2. Assim, atendendo à provável afetação do referido empreendimento turístico pelo projeto, sublinha-se a importância para o turismo da implementação da globalidade das medidas de minimização e do plano de monitorização previstos, destacando-se em particular a adoção das medidas direcionadas para a mitigação dos impactes do projeto na fase de construção estabelecidos no âmbito dos descritores paisagem, qualidade do ar e ruído e componente social, que incidem sobre as atividades mais suscetíveis de afetar a saúde pública e a qualidade paisagística da zona.

3. Considera-se ainda que, nas medidas de minimização a adotar na fase de construção para os descritores qualidade do ar e ruído e componente social, os empreendimentos turísticos deverão ter uma abordagem semelhante à adotada para os aglomerados urbanos, no sentido de se proteger também os turistas das atividades poluidoras inerentes à obra, devendo, por conseguinte, acrescentar-se os empreendimentos turísticos nas medidas destinadas a assegurar o maior afastamento possível do local do estaleiro destes aglomerados (págs. 7-12 e 7-14 do Relatório Técnico). De forma a garantir a eficácia destas medidas, será também importante definir-se um afastamento mínimo a cumprir na instalação das áreas de estaleiro.

IV - CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se a emissão de parecer **favorável** ao presente EIA, **condicionado** à introdução dos aspetos mencionados no ponto 3, da parte III, desta apreciação.

À consideração superior,

Joana Colaço

Joana Colaço, arq.ª

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T.** +351 211 140 200 **F.** +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.visitportugal.com

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	Modernização do Regadio Precário do Pranto I
Nome completo	Modernização do Regadio Precário do Pranto I. Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto e Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento e das Redes de Rega, Viária e de Drenagem do Campo do Conde
Descrição	Modernização do Regadio Precário do Pranto I. Projetos de Execução do Adutor Direito do Pranto e Distribuidor do Marnoto e do Emparcelamento e das Redes de Rega, Viária e de Drenagem do Campo do Conde
Período de consulta	2020-12-16 - 2021-01-28
Data de ínicio da avaliação	2021-01-29
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	
Técnico	Cristina Sobrinho

Eventos

Documentos da consulta

Resumo Não Técnico	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3354/rnt_reformulado2020121510311.pdf
Relatório Síntese do EIA	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3354/eia-relat%C3%B3rio%20t%C3%A9cnico%20reformulado20201215124811.pdf
Outros Documentos do EIA	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3354

Participações

ID 39163 Joana Colaço em 2021-01-15

Comentário:

Parecer do Turismo de Portugal

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 38963 Cláudia Freitas Moinha em 2020-12-26

Comentário:

Este projeto da Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego é fundamental para o desenvolvimento socioeconómico da Beira Litoral, através da minimização da salinização do rio Pranto que provoca danos nos arrozais, a racionalização do uso da água e a melhoria da gestão da água. O crescimento da agricultura no Baixo Mondego contribui para a dinamização e diversificação da economia, através do aumento de postos de trabalho, criando oportunidades de valorização de pessoas e contribuindo, assim, para a consolidação da economia e da população da região. A modernização do regadio é fundamental para o aumento da produtividade dos agricultores no vale do rio Pranto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ANEXO II

Lista Entidades

LISTA DE ENTIDADES

Freguesia de Alqueidão

Freguesia de Paião

Freguesia de Samuel

Freguesia de Vinha de Rainha

União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

ANEPC – Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil

ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

DGT -Direção Geral do Território

Turismo de Portugal, IP

Infraestruturas de Portugal, IP (Centro Operacional Centro Norte / Delegação Regional de Coimbra)

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

EMFA - Estado Maior da Força Aérea

RNOE (ONGAS de âmbito Nacional e da área de influência do projeto)